RESOLUÇÃO Nº 0032/99.

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Antonio Manoel Miachon"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Antonio Manoel Miachon, no dia 08 de novembro de 1999, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de novembro de 1999.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove (23.11.99).